



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL PROFIAP, Nº 02/2026

**EXAME NACIONAL DE ACESSO AO MESTRADO PROFISSIONAL EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL (PROFIAP) – TURMA 2027**

Conforme edital PROFIAP Nº 20/2026, disponível no sítio eletrônico: <https://profiap.org.br/>, poderão concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados. O Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP-UFF, é um curso com oferta nacional simultânea conduzindo ao título de Mestre em Administração Pública. Nas vagas oferecidas pela categoria “Servidor de Instituição Associada” – poderão inscrever-se apenas os servidores efetivos ativos das carreiras de Magistério Federal (Magistério Superior e Ensino Básico Técnico-Tecnológico) e Técnicos Administrativos em Educação do quadro permanente, vinculados à UFF. Na categoria “Servidor Público da Educação – Instituições e Redes não Associadas” – poderão inscrever-se os servidores públicos efetivos e ativos que se enquadrem em uma das seguintes situações: servidores das carreiras de Magistério Federal ou Técnicos-Administrativos em Educação do quadro permanente de Instituições Federais de Educação Superior ou da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica não associadas à Rede PROFIAP; servidores públicos estaduais ou municipais que exerçam, em unidade escolar pública da respectiva rede de ensino, cargo ou função formal de diretor escolar, vice-diretor, diretor adjunto ou denominação equivalente prevista na estrutura administrativa da rede; servidores públicos estaduais ou municipais em exercício nas respectivas Secretarias de Educação. Pela categoria “Ampla Concorrência” poderão inscrever-se todos os candidatos que atendam aos requisitos gerais do edital PROFIAP Nº 20/2026, inclusive aqueles que também se enquadrem nas categorias destinadas a servidores públicos, vedada a inscrição simultânea em mais de uma categoria.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. VAGAS (cada candidato poderá inscrever-se para concorrer a uma única vaga/categoria).
- 1.2. São reservadas até 20% do total das vagas para ações afirmativas conforme distribuição presente no Anexo I.
- 1.3. As vagas destinadas às ações afirmativas são reservadas a candidatos pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência, conforme quadro Anexo I.
- 1.4. Os candidatos inscritos para concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas, concorrerão também às vagas não reservadas da respectiva categoria, observada a ordem de classificação.
- 1.5. As vagas destinadas às ações afirmativas que não forem preenchidas poderão ser ocupadas por candidatos não optantes de ações afirmativas que obtiverem a maior pontuação global no Teste ANPAD dentro da mesma categoria.
- 1.6. A autodeclaração para as vagas de ações afirmativas é de responsabilidade exclusiva do candidato que concorre às vagas reservadas, podendo haver necessidade de

fornecimento de documentos comprobatórios complementares e de análise por Comissão de Verificação/Heteroidentificação Étnico-Racial.

1.7 As exigências da Comissão de Verificação/Heteroidentificação serão detalhadas no **Edital de Matrícula (a ser divulgado no site www.wp.vr.uff.br, após a divulgação do Resultado Final do Exame Nacional de Acesso).**

1.1 DADOS DA UNIDADE – INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/UFF

Unidade: Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS
Endereço: Av. Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783 – sala 204 – Bloco A – Aterrado – Volta Redonda/RJ – CEP: 27.213-145
Sítio: http://www.wp.vr.uff.br
E-mail: psb.vch@id.uff.br
Coordenadora do curso: Profª. Drª. Claudia Henschel de Lima
Local de oferta das aulas presenciais: ICHS, sala 303 – Bloco B
Provável horário das aulas presenciais: sextas-feiras e sábados, nos períodos: matutino e vespertino.

* As vagas para os servidores UFF estão vinculadas ao edital PQI - UFF (2026-2027) disponível em:

<https://www.editalis.uff.br/sites/default/files/arquivos/Edital%20PQI%20181-2025.pdf>

O servidor deverá realizar a inscrição prévia na Escola de Governança em Gestão Pública (EGGP) por meio do link

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfFQRqxQBVmVz8zCmNLJeFWMZ-55f6pTOZOEWT2IYTS4aZqlA/viewform>

Além disso, **no ato da matrícula**, assinar o TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE disponível no anexo III do **Edital de Matrícula (a ser divulgado no site www.wp.vr.uff.br, após a divulgação do Resultado Final do Exame Nacional de Acesso).**

2. REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

a) Período de inscrições: **de 21/09/2026 a 23/10/2026;**

b) Valor da taxa de inscrição, isenção de taxa e demais orientações sobre o preenchimento do formulário de inscrição, vide Edital PROFIAP Nº 20/2026, disponível no sítio eletrônico: <https://profiap.org.br/> ;

c) Ter graduação em qualquer curso reconhecido pelo MEC até a data da matrícula;

d) Apresentar a documentação exigida (vide **Edital de Matrícula, a ser publicado no site www.wp.vr.uff.br, após a divulgação do Resultado Final do Exame Nacional de Acesso**);

e) Ter realizado o Teste ANPAD (www.testeanpad.org.br) em pelo menos uma das edições listadas a seguir. Serão aceitos os resultados das edições do Teste ANPAD de 2024 (novembro) e 2025 (fevereiro, abril, junho, setembro e novembro) e 2026 (fevereiro, maio, abril, junho, setembro e novembro), conforme especificação a ser divulgada em nota complementar no sítio do PROFIAP e em alinhamento com o calendário da ANPAD;

f) Caso o candidato tenha prestado mais de uma edição do Teste ANPAD, entre as edições listadas anteriormente, será considerada a de maior pontuação do candidato;

- g) A pontuação do Teste ANPAD será obtida junto à ANPAD pela Diretoria Acadêmica do PROFIAP, não sendo necessário o envio de certificado do teste ANPAD para a inscrição;
- h) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital disponível no sítio eletrônico do PROFIAP: <https://profiap.org.br/>

3. DA PROVA

- 3.1. O processo seletivo utilizará o resultado do Teste ANPAD (Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração);
- 3.2. Serão aceitos os resultados das edições do Teste ANPAD de 2024 (novembro) e 2025 (fevereiro, abril, junho, setembro e novembro) e 2026 (fevereiro, maio, abril, junho, setembro e novembro), conforme especificação a ser divulgada em nota complementar no sítio do PROFIAP e em alinhamento com o calendário da ANPAD;
- 3.3. O ENA utilizará, para este edital, para fins de classificação, a pontuação gerada pela TEORIA DE RESPOSTA AO ITEM (TRI), independentemente da Edição do Certificado do Teste ANPAD.

4. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1 Serão **reprovados** os candidatos que apresentarem pontuação do resultado geral **inferior a 250 pontos** na escala Teste ANPAD.
- 4.2 Serão aprovados:
 - a) Os primeiros candidatos optantes da categoria “Servidor de Instituição Associada” que obtiverem a maior pontuação do resultado geral no Teste ANPAD, conforme distribuição de vagas no Anexo I deste Edital;
 - b) Os primeiros candidatos optantes da categoria “Servidor Público da Educação – Instituições e Redes não Associadas” que obtiverem a pontuação do resultado geral no Teste ANPAD, conforme distribuição de vagas no Anexo I deste Edital;
 - c) Os primeiros candidatos optantes da categoria “Ampla Concorrência” que obtiverem a maior pontuação do resultado geral no Teste ANPAD, conforme distribuição de vagas no Anexo I deste Edital;
 - d) As vagas não preenchidas pelos candidatos ocupantes da categoria “Servidor Público da Educação – Instituições e Redes não Associadas” poderão ser ocupadas por candidatos optantes da categoria “Servidor de Instituição Associada” que obtiverem a maior pontuação do resultado geral no Teste ANPAD;
 - e) As vagas não preenchidas pelos candidatos ocupantes da categoria “Servidor de instituição Associada” poderão ser ocupadas por candidatos optantes da categoria “Servidor Público da Educação – Instituições e Redes não Associadas” que obtiverem a maior pontuação do resultado geral no Teste ANPAD;
 - f) Caso ainda existam vagas não preenchidas pelos candidatos ocupantes da categoria “Servidor de Instituição Associada” e “Servidor Público da Educação – Instituições e Redes não Associadas”, estas poderão ser ocupadas por candidatos optantes da categoria “Ampla Concorrência” que obtiverem a maior pontuação do resultado geral no Teste ANPAD, até o limite de 30% das vagas totais ocupadas;

g) Em caso de empate na pontuação global do Teste ANPAD o critério de desempate será, pela ordem:

- I) a maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- II) a maior pontuação na prova de Raciocínio Lógico-Matemático;
- III) a maior pontuação na prova de Língua Inglesa;
- IV) maior idade.

4.3 - As vagas da UFF – Universidade Federal Fluminense para a categoria “Servidor de Instituição Associada” estão vinculadas ao edital PQI – UFF (2026-2027). O servidor deverá, no ato da matrícula, assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade - estará no anexo do **Edital de Matrícula (a ser divulgado no site www.wp.vr.uff.br, após a divulgação do Resultado Final do Exame Nacional de Acesso).**

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final do processo seletivo será publicado em: <https://profiap.org.br/>.

6. DA MATRÍCULA

6.1. O candidato classificado deverá matricular-se em local e prazo estabelecidos no **Edital de Matrícula, a ser publicado no site www.wp.vr.uff.br, após a divulgação do Resultado Final do Exame Nacional de Acesso.**

6.2. No ato da matrícula, o candidato aprovado dentro do número de vagas oferecidas pela Universidade Federal Fluminense, deverá atender integralmente ao **Edital de Matrícula, a ser publicado no site www.wp.vr.uff.br, após a divulgação do Resultado Final do Exame Nacional de Acesso).**

6.3. No ato da matrícula, o candidato classificado deverá entregar uma Carta de Apresentação explicitando as razões pelas quais deseja realizar o mestrado PROFIAP-UFF e seus interesses de pesquisa (modelo anexo ao **Edital de Matrícula, a ser publicado no site www.wp.vr.uff.br, após a divulgação do Resultado Final do Exame Nacional de Acesso).**

6.4. O candidato que não efetuar matrícula no prazo e local estabelecidos no **Edital de Matrícula, a ser publicado no site www.wp.vr.uff.br, após a divulgação do Resultado Final do Exame Nacional de Acesso** perderá o direito à vaga conquistada no Exame Nacional de Acesso, gerando a convocação do próximo candidato classificado para a Universidade Federal Fluminense.

6.5. Os resultados finais do ENA Turma 2027 darão ao candidato classificado dentro do número de vagas, o direito de matricular-se no Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP Turma 2027.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Será excluído do concurso o candidato que:

- a) Apresentar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Não realizar o Teste ANPAD, edições especificadas neste edital;

7.2. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão de Gestão do Exame Nacional de Acesso – ENA 2027, cabendo ao Comitê Gestor do PROFIAP apreciar os recursos interpostos contra essas decisões.

7.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao ENA Turma 2027, os quais serão divulgados via internet, no sítio <https://profiap.org.br/> .

7.4. Deverá ser comprovado, através do Teste ANPAD, conhecimentos em língua inglesa com o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) de acertos.

7.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto a providência ou o evento que lhe disserem respeito não forem consumados, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no endereço eletrônico <https://profiap.org.br/>

7.6. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para o Exame Nacional de Acesso (ENA) ao Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP) Turma 2027, revogadas as disposições em contrário.

8. DOS CONTATOS PARA INFORMAÇÕES

8.1. Informações sobre o PROFIAP:

Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional

Sítio: <http://www.profiap.org.br>

E-mail: redeprofiap.comitegestor@gmail.com

8.2. Informações sobre o PROFIAP UFF:

E-mail: psb.vch@id.uff.br

8.3. Informações sobre o Teste ANPAD:

E-mail: [teste@anpad.org.br](mailto:test@anpad.org.br)

Sítio: <http://testeanpad.org.br>

Telefone: (44) 3354-8545

8.4. Informações sobre o Exame Nacional de Acesso:

Comissão de Gestão do Exame Nacional de Acesso – ENA Turma 2027

E-mail: selecao.profiap@gmail.com

8.5 Informações sobre pagamentos e boletos:

FADEPE – e-mail: profiap@fadepe.org.br

Volta Redonda (RJ), 17 de setembro de 2026.

Claudia Henschel de Lima – DsC

SIAPE: 1181588

Coordenadora do Mestrado Profissional em Administração Pública

ANEXO I – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS - ENA TURMA 2027

UFF – Universidade Federal Fluminense

Servidor de Instituição Associada		Servidor Público da Educação – Instituições e Redes não Associadas		Ampla Concorrência		Total
Nº de vagas	Nº de vagas reservadas ações afirmativas	Nº de vagas	Nº de vagas reservadas ações afirmativas	Nº vagas	Nº de vagas reservadas ações afirmativas	16
7	2	2	1	3	1	